



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 018/2021
ADITIVO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES ENTRE MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RS E A CONGREGAÇÃO NOSSA
SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO
SEBASTIÃO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 92.017.516/0010-58, com sede na Rua Padre Réus, nº 80, na cidade de Espumoso/RS, neste ato representada pela sua presidente **Sra. ROSA HOELSCHER**, brasileira, portadora do CPF sob nº 426.946.800-97 e RG nº 1027947538 SSP/PC RS, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo/RS e por sua diretora **Ir. MARGARETE JANETE CERUTTI**, brasileira, portadora do CPF sob nº 753.046.270-91 e RG nº 9060519767 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Espumoso/RS doravante simplesmente denominadas de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 018/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 1,53% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 018/2021, ficando o valor mensal em R\$ 17.332,55 (dezesete mil trezentos e trinta e dois reais com cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de Março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSA HOELSCHER
PRESIDENTE H.N.D.S.S
CONTRATADA

MARGARETE JANETE CERUTTI
DIRETORA H.N.D.S.S
CONTRATADA

SELORI ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

